

STNE Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 49.436.665/0001-31 - NIRE 35.3.0060910-7

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 13 de Maio de 2025

Data, Hora e Local: Em 13 de maio de 2025, às 11h00, na sede da **STNE Investimentos S.A.**, na Avenida Rebouças, nº 2880, 5º andar, sala 6, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") quais sejam: **(i) DLP Capital LLC**, sociedade incorporada sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, sediada na 615 South DuPont Highway, Dover, Delaware 19901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.933.482/0001-47, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos pelos seguintes diretores: (a) **Mateus Scherer Schwening**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4635419, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.152.031-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Tatiana Malamud**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 076705201 IFF/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.955.667-03, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **(ii) DLPPAR Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Rebouças, nº 2880, 5º andar, sala 1, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.858.641/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Mateus Scherer Schwening**, acima qualificado; e (b) **Tatiana Malamud**, acima qualificada. Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata. **Publicações Legais:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024 foram publicados em 07.05.2025, no jornal Data Mercantil, página 11, bem como no sítio eletrônico do mencionado jornal, na forma do **Anexo II** à presente ata. **Composição da Mesa:** Mateus Scherer Schwening (Presidente); e Tatiana Malamud (Secretária). **Ordem do Dia:** **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre **(i)** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024; e **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre **(i)** renúncia de membro da Diretoria da Companhia; **(ii)** a supressão de cargos e a adequação das designações da Diretoria da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** o remanejamento de membros da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente Assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024, nos termos das publicações legais em anexo à presente ata na forma do **Anexo II;** **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2024, no valor total de R\$ 38.915.964,24, sendo: **(a)** R\$ 1.945.798,21 destinado a reserva legal da Companhia, conforme previsto no artigo 18, (i) do Estatuto Social da Companhia; **(b)** R\$ 369.701,66 distribuídos aos acionistas à título de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 18, (ii) do Estatuto Social da Companhia; e **(c)** R\$ 36.600.464,37 destinado à formação de reserva de investimentos da Companhia, nos termos do artigo 18, (iii) do Estatuto Social da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** consignar a renúncia de **Sandro de Oliveira Bassili**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 87976158 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.521.537-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de **Diretor de Operações de Software** da Companhia, nos termos da carta de renúncia por ele apresentada em nesta data e arquivada na sede da Companhia; **(ii)** por questões de governança do Grupo StoneCo, aprovar as seguintes alterações para a diretoria da Companhia: **(a)** supressão dos cargos/designações de "Diretor de Operações de Software", "Diretor de Pequenos e Médios Negócios" e "Diretor de Micro Negócios"; e **(b)** inclusão do cargo/designação de "Diretor de Expansão"; **(iii)** tendo em vista as deliberações aprovadas acima, o *caput* do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 9º. A Companhia será representada pela Diretoria composta de, no mínimo 02 e, no máximo, 13 Diretores, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Financeiro, 01 Diretor de Tesouraria, 01 Diretor de Gestão de Riscos, 01 Diretor Jurídico e de Compliance, 01 Diretor de Relações Governamentais, 01 Diretor de Estratégia, 01 Diretor de Marketing, 01 Diretor de Pessoas e Operações, 01 Diretor de Expansão, e os demais, se houver Diretores Sem Designação Específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição e a cumulação de cargos. Os membros da Diretoria serão todos residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral.**" **(iv)** ato contínuo, aprovar o remanejamento de cargo dos seguintes diretores: **(a)** **Mateus Costa Biselli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 47.749.231-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.224.998-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **deixará** de exercer o cargo de "Diretor de Pequenos e Médios Negócios" e **passará** a exercer o cargo de "Diretor de Expansão"; e **(b)** **Victor Vieira Lino**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 247201643 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.855.267-57, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **deixará** de exercer o cargo de "Diretor de Micro Negócios" e **passará** a exercer o cargo de "Diretor Sem Designação Específica". **(v)** o prazo do mandato do Diretor ora remanejado permanecerá válido até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2025 ("**AGO 2026**"), sendo permitida a reeleição. Fica consignado que os membros da Diretoria ora remanejados tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia; **(vi)** sem prejuízo do disposto neste instrumento e no Estatuto Social da Companhia, os Diretores ora remanejados permanecerão em seus cargos até o final de seus mandatos e/ou até a investidura de novos diretores, nos termos do Artigo 150, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações; **(vii)** os Diretores ora remanejados declaram, neste ato, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não estarem impedidos de exercer a atividade empresarial e a administração da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; **(viii)** os Diretores ora remanejados renunciam expressamente aos seus direitos de recebimento de remuneração em razão do exercício de seus cargos na Diretoria desta Companhia; **(ix)** para fins de consolidação, a Diretoria da Companhia permanece composta pelos seguintes membros, com mandatos válidos até a AGO 2026: **(a)** **Pedro Zinner** - Diretor Presidente; **(b)** **Mateus Scherer Schwening** - Diretor Financeiro; **(c)** **Diego Ventura Salgado** - Diretor de Tesouraria; **(d)** **André Monteiro D'Almeida Monteiro** - Diretor de Gestão de Riscos; **(e)** **Tatiana Malamud** - Diretora Jurídica e de Compliance; **(f)** **Vinicius do Nascimento Carrasco** - Diretor de Relações Governamentais; **(g)** **Lia Machado de Matos** - Diretora de Estratégia e Diretora de Marketing; **(h)** **Fabio Vieira Kapitanovas** - Diretor de Pessoas e Operações; **(i)** **Mateus Costa Biselli** - Diretor de Expansão; **(j)** **Victor Vieira Lino** - Diretor de Sem Designação Específica; e **(k)** **Jacob Cory Lovelady** - Diretor Sem Designação Específica. **(x)** em virtude da deliberação aprovada acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando este a vigorar com a redação consolidada na forma do **Anexo III** à presente ata; e **(xi)** autorizar a administração da Companhia a realizar todas e quaisquer providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas na presente Assembleia. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada por todos os presentes. A presente Assembleia foi realizada à distância com a coleta das assinaturas das acionistas, por meio da plataforma *DocuSign* (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e as acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta Assembleia não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta Assembleia produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 13 de maio de 2025. Mesa: **Mateus Scherer Schwening** - Presidente; **Tatiana Malamud** - Secretária. **Acionistas Presentes:** **DLP Capital LLC** - Mateus Scherer Schwening, Tatiana Malamud; **DLPPAR Participações S.A.** - Mateus Scherer Schwening, Tatiana Malamud. **JUCESP** nº 255.409/25-4 em 24/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>